

# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

## **TERMO ADITIVO Nº 12 / 2022 - PROPESQI (11.06)**

Nº do Protocolo: 23111.048194/2022-74

Teresina-PI, 04 de Outubro de 2022

#### ADITIVO Nº 1

#### **EDITAL**

### Iniciação Científica Ensino Médio - 2021/2022 - CPESI/PROPESQI/UFPI

Iniciação Científica Ensino Médio UFPI - 2021/2022

#### Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica para o Ensino Médio - PIBIC-EM/CNPq/UFPI

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação (PROPESQI), por meio da Coordenadoria de Pesquisa e Inovação (CPESI), no uso de suas atribuições legais, torna público o Aditivo nº 1 da Iniciação Científica Ensino Médio - 2021/2022, conforme especificado a seguir:

O item 12.1, referente à ENTREGA DE RELATÓRIOS E SUBSTITUIÇÃO/CANCELAMENTO DE BOLSISTA, deverá observar a seguinte correção:

#### Onde se lê:

Documentos	Data limite de entrega	Sanção por descumprimento
12.1.1 Relatório Semestral (ANEXO IV)	01 a 31/03/2022	<b>12.1.1.1</b> Suspensão imediata do pagamento da bolsa ao aluno inadimplente, até que a situação se normalize.
12.1.2 Relatório Final (ANEXO IV)	Até 08/09/2022	12.1.2.1 Devolução ao CNPq ou UFPI, em valores atualizados, das mensalidades recebidas indevidamente.  12.1.2.2 Perda do direito de renovar, se for ocaso, a sua bolsa ou participação voluntária.  12.1.2.3 Perda do direito de receber o certificado de participação no PIBIC ou ICV e o seu orientador será solicitado a dar esclarecimentos sobre a inadimplência, podendo os dois serem desqualificados como orientador (docente) ou como candidatos à obtenção de novas bolsas ou participações voluntárias (discente), por um período de dois anos.
12.1.3 Resumo Expandido (ANEXO V)	16 a 21/09/2022	

1 of 2  $04/10/2022 \ 11:05$ 

12.1.4 Declaração de adequação a normas de acesso ao patrimônio genético ou ao seu conhecimento tradicional associado (ANEXO VI).	12.1.4.1 Perda do direito de receber o certificado de participação no PIBIC ou ICV e o seu orientador será solicitado a dar esclarecimentos sobre a inadimplência.
---	--

### Leia-se:

Documentos	Data limite de entrega	Sanção por descumprimento
12.1.1 Relatório Semestral (ANEXO IV)	01 a 31/03/2022	<b>12.1.1.1</b> Suspensão imediata do pagamento da bolsa ao aluno inadimplente, até que a situação se normalize.
12.1.2 Relatório Final (ANEXO IV)	Até 08/09/2022	<b>12.1.2.1</b> Devolução ao CNPq ou UFPI, em valores atualizados, das mensalidades recebidas indevidamente.
		<b>12.1.2.2</b> Perda do direito de renovar, se for ocaso, a sua bolsa ou participação voluntária.
12.1.3 Resumo Expandido (ANEXO V)		12.1.2.3 Perda do direito de receber o certificado de participação no PIBIC ou ICV e o seu orientador será solicitado a dar esclarecimentos sobre a inadimplência, podendo os dois serem desqualificados como orientador (docente) ou como candidatos à obtenção de novas bolsas ou participações voluntárias (discente), por um período de dois anos.
12.1.4 Declaração de adequação a normas de acesso ao patrimônio genético ou ao seu conhecimento tradicional associado (ANEXO VI).	04 a 10/10/2022	12.1.4.1 Perda do direito de receber o certificado de participação no PIBIC ou ICV e o seu orientador será solicitado a dar esclarecimentos sobre a inadimplência.

(Assinado digitalmente em 04/10/2022 10:26) KEYLLA MARIA DE SÁ URTIGA AITA COORDENADOR Matrícula: 1617352

(Assinado digitalmente em 04/10/2022 10:40) LUIZ DE SOUSA SANTOS JUNIOR PRO-REITOR(A) Matrícula: 2167289

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <a href="https://www.sipac.ufpi.br/documentos/">https://www.sipac.ufpi.br/documentos/</a> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: 479ad20c3f

2 of 2